



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 22 DE AGOSTO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 448

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 448

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 175/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 15 de novembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARIA INÊS FARIAS PEREIRA SILVA, na vaga da professora Bárbara Ziviani Dutra (encontra-se de licença maternidade), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III A, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/08/2022, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 176/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPAIV MARLENE REGINA SANAZÁRIO, na vaga da professora RENATA DE FREITAS CASTELLARI MARQUEZINI (encontra-se de licença maternidade), TURMA DISCIPLINA Pré II, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 04/08/2022, com lotação na EMEIEF QUARTEIRÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 177/2022, 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre alteração de carga Horária especial do profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V JÉSSYCA PAULA PONTES S. ROSSI, DEIXANDO DE ATUAR NA TURMA BERÇÁRIO B, disciplina Campos de Experiências- G1, na vaga da Professora Corchina Granciere Almeida Decothé, turno VESPERTINO, PARA ASSUMIR A COORDENAÇÃO DA CRECHE DO CEI "JOAQUINA NOGUEIRA" QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA IGREJA BATISTA de Rio Novo do Sul, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 178/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V RENATA FERREIRA INACIO, Turma Berçário B, disciplina Campos de Experiências- G1, na vaga da Professora Corchina Granciere Almeida Decothé, turno VESPERTINO, com 14 horas semanais, a partir de 11 de agosto de 2022, No CEI " Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 11 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 179/2022 de 15 de agosto de 2022.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 099/2022 do Professor(a)MaMPAVDYANINE SEDANO CHAGAS, tendo em vista o pedido da mesma, na vaga da Professora CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA, TURMA DISCIPLINA 4º ANO ENS. FUNDAMENTAL- G2, turno VESPERTINO, com 14 horas semanais, a partir de 15/08/2022, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

CONTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO

**TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
DO CONTRATO N.º 041/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA
VIA UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIA UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.062.349/0001-86, com sede à rua Florentino Avidos, nº 563, Sede, Cariacica, ES, CEP: 29.156-148, representada neste ato pelo Sr. REGILVAN AFFONSO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 281.366.878-89, portador da Carteira de habilitação nº 03138028892 – DETRAN-ES, domiciliado na Avenida Estudante Jose Júlio de Souza, nº 1730, Apto 1301, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES CEP nº 29.102-010, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Extinção Contratual com fulcro no art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 003593/2022, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 041/2022, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto armado (manilhas), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, celebrado em 08 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 02 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

VIA UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 19.062.349/0001-86

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 091/2021, cujo objeto trata de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 12 de agosto de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elicon Construtora Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 062/2020, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 10 de novembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Eduardo Fadini Silvestre ME

OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo alteração da marca e modelo do item Notebook Padrão 1, Memória RAM 8GB, licitado sob os Lotes nº 001 e 002 da Ata de Registro de Preços nº 033/2022, firmado em 01/06/2022, cujo objeto é aquisição de Material de Permanente (Notebooks) para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Novo do Sul, ES.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de agosto de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 092/2021, cujo objeto trata de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 12 de agosto de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de agosto de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Ediane Mariano Neto

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 100/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 25 de novembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0120

CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Aerton Nunes Costa 08492232706

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de iluminação e sonorização, com locação de equipamentos necessários, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos para o evento Momentos na Praça

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0120

CONTRATO Nº 111/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Caroline da Silva Santos 21126298751

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Som e Iluminação, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, com emissão de ART

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.10.0010

CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Wanderson dos Santos Pasetto 15917424713

OBJETO: Contratação da empresa para apresentação de show musical do cantor Wanderson Pasetto no evento Momentos na Praça

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: Iniciando-se em 29 de julho de 2022 e tendo seu término previsto para 29 de agosto de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0113
CONTRATO N° 113/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Maria Natalina Rodrigues de Melo Silva
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado à Rua Antônio Brandão, s/n°, Santo Antônio, Rio Novo do Sul, ES, CEP.:29.290-000. O imóvel será utilizado para atender a família do Sr. Adão Ribeiro Chaves, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0124
CONTRATO N° 114/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, substituição de peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais exceto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.02.0004
CONTRATO N° 115/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Engeterras Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra com fornecimento de mão de obra e material para realizar pavimentação nas diversas localidades do interior do Município de Rio Novo do Sul - ES
VALOR GLOBAL: R\$ 273.299,44 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0005
ATA N° 0035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Cremildo Roza de Jesus
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo no serviço a preparação do corpo e/ou membros, transportes e demais encargos
VALOR GLOBAL: R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2022.

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0004
ATA N° 0036/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Engeterras Ltda
OBJETO: Registro de preços para execução de obra com fornecimento de mão de obra e material para realizar pavimentação nas diversas localidades do interior do município de Rio Novo do Sul-ES
VALOR GLOBAL: R\$ 273.299,44 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0007
ATA N° 0037/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de carga/material (REVSOL) intermunicipal

VALOR GLOBAL: R\$ 649.980,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 08/2022

Processo Administrativo n.º 005296/2021

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS DE RIO NOVO DO SUL – A.H.T

DO OBJETO: Manutenção e custeio de despesas da entidade com a compra de passagens aéreas para as atletas do time infantil feminino.

VALOR TOTAL: R\$ 2.335,59 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Funcional Programática: 11.02.27.812.0005.2.064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ESPORTE.

Elemento de Despesa: 33.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso 1001 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 10 de agosto de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 032/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa C.S.T. ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 32.331.461/0001-33, através do Contrato n° 105/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 006279/2021 a dar início a execução de obra de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Virgínia Nova – Município de Rio Novo do Sul (ES).

Rio Novo do Sul-ES, 12 de julho de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 033/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 35.956.838/0001-38, através do Contrato n° 106/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 006303/2021 a dar início a execução de obra de serviço de reforma do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do Município de Rio Novo do Sul (ES).

Rio Novo do Sul-ES, 12 de julho de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 034/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa AERTON NUNES COSTA 08492232706, inscrita no CNPJ sob o n° 11.859.221/0001-36, através do Contrato n° 110/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 003449/2022 a dar início a prestação de serviços de iluminação e sonorização, com locação de equipamentos necessários, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos para o evento momentos na praça.

Rio Novo do Sul-ES, 29 de julho de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa CAROLINE DA SILVA SANTOS 21126298751, inscrita no CNPJ sob o nº 44.022.589/0001-02, através do Contrato nº 111/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003449/2022a dar início a prestação de serviços de Locação de Palco, Som e Iluminação, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, com emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. Rio Novo do Sul-ES, 29 de julho de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa WANDERSON DOS SANTOS PASETTO 15917424713, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.937/0001-91, através do Contrato nº 112/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004067/2022 para apresentação de show musical do cantor Wanderson Pazetto no evento Momentos na Praça, que ocorrerá na Praça Áureo Viana, no dia 29/07/2022 (sexta-feira), com duração de 02 (duas) horas no turno noturno.

Rio Novo do Sul-ES, 29 de julho de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.061/0001-83, através do Contrato nº 114/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003656/2022 a dar início Prestação de Serviços Técnicos de Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, substituição de peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais exceto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de agosto de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa ENGETERRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.546/0001-51, através do Contrato nº 115/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022, Tipo Menor Preço Por Lote - Processo Administrativo nº 000495/2022, a dar início Prestação de Serviços de engenharia para execução de obra com fornecimento de mão de obra e material para realizar pavimentação nas diversas localidades do interior do Município de Rio Novo Do Sul-ES, conforme Programa de Calçamento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Rio Novo do Sul-ES, 11 de agosto de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO**EXTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 03/2021

Processo Administrativo n.º 005296/2021

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS DE RIO NOVO DO SUL – A.H.T

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Fomento n. 03/2021, firmado entre as partes, cujo objeto é cooperação financeira para manutenção e custeio de despesas da entidade com a compra de passagens aéreas para as atletas do time infantil feminino.

VALOR TOTAL: R\$ 2.335,59 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Termo de Rescisão do Termo de Fomento n. 03/2021, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 10 de agosto de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES

Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

DAYANA PESSINI MARCONSINI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO